

Bruxelas, 26 de fevereiro de 2026
(OR. en)

6281/26

Dossiês interinstitucionais:
2025/0399 (COD)
2025/0400 (COD)

ENER 67
CLIMA 62
CONSOM 44
TRANS 71
AGRI 113
IND 113
ENV 121
COMPET 182
FORETS 20
RELEX 200
ECOFIN 192
CODEC 221

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Pacote Redes Europeias
– Debate de orientação

Junto se envia, à atenção das delegações, a nota informativa da Presidência relativa ao pacote Redes Europeias, na perspetiva da reunião do Conselho TTE (Energia) de 16 de março de 2026.

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA**DEBATE DE ORIENTAÇÃO SOBRE O PACOTE REDES EUROPEIAS**

O Regulamento RTE-E e a Diretiva relativa à Concessão de Licenças, propostos pela Comissão no âmbito do pacote Redes Europeias, visam melhorar a conectividade transfronteiriça e impulsionar a eletrificação como pilar estratégico para o reforço da competitividade da UE, da segurança energética e da transição rumo a uma economia descarbonizada.

A Presidência cipriota tem vindo a promover uma análise aprofundada das propostas junto dos Estados-Membros e da Comissão, o que permitiu realizar progressos no que respeita às disposições técnicas e esclarecimentos dos textos, conforme refletido nos dois textos revistos publicados até à data. Os progressos relativamente a outras questões requerem orientação política por parte do Conselho.

1. RTE-E: Planeamento integrado nas redes com base num cenário comum

A fim de concretizar uma verdadeira União da Energia, impõe-se uma abordagem mais europeia do planeamento do desenvolvimento das redes de energia. A Comissão propôs um «cenário central», a elaborar pela Comissão com base nos contributos dos Estados-Membros e dos operadores das redes de transporte, com a estreita participação da ACER e dos grupos regionais RTE-E. O cenário central serviria de base comum para a avaliação das necessidades de infraestruturas energéticas transfronteiriças e dos benefícios dos projetos candidatos. Até ao momento, as reações dos Estados-Membros destacaram a necessidade de assegurar um equilíbrio entre o planeamento a nível da UE e as escolhas políticas nacionais. Salientaram igualmente a necessidade de transparência no desenvolvimento de um cenário central, de forma que as especificidades regionais sejam tidas em conta.

Pergunta para os ministros:

P1. *De que forma podemos assegurar que o futuro planeamento das infraestruturas transfronteiriças com base num cenário comum sirva as necessidades de uma verdadeira União da Energia, sem interferir no papel das autoridades dos Estados-Membros no desenvolvimento das infraestruturas energéticas nacionais?*

2. Financiamento das Redes e Partilha de Custos

A recente crise energética e a transição acelerada na UE demonstraram que as nossas redes elétricas deixaram de ser apenas ativos nacionais, passando a ser a espinha dorsal da segurança coletiva do aprovisionamento a nível europeu. À medida que passamos do planeamento de ligações locais para a construção de uma verdadeira União da Energia, os métodos tradicionais de financiamento e de tomada de decisões estão a atingir o seu limite. A consecução dos objetivos climáticos da UE para 2030 e 2050 requer infraestruturas transfronteiriças de uma escala sem precedentes. Atualmente, os custos destes projetos concentram-se frequentemente em determinados Estados-Membros, enquanto os benefícios são partilhados a nível regional ou mesmo em toda a União.

Pergunta para os ministros:

P2. *Em que medida estão os Estados-Membros preparados para desenvolver os seus quadros financeiros e de planeamento – incluindo a utilização das receitas de congestionamento e uma partilha mais ampla dos custos – a fim de assegurar uma distribuição mais equitativa dos encargos financeiros dos projetos de importância europeia?*

3. Licenciamento e Reformas Administrativas

Os Estados-Membros manifestaram um amplo apoio ao objetivo de agilizar os procedimentos de licenciamento de projetos de infraestruturas energéticas, de energias renováveis e de armazenamento. No entanto, a aplicação prática da proposta da Comissão suscitou questões de segurança jurídica, uma vez que os Estados-Membros receiam que a dispersão das regras de licenciamento em vários atos jurídicos (DER III, Diretiva Mercado da Eletricidade, RTE-E, pacote Omnibus Ambiental) possa aumentar o risco de interpretações nacionais divergentes e, conseqüentemente, de contestação em tribunal. Além disso, vários Estados-Membros não estão favoráveis à proposta de proibição de identificar grandes territórios em que a instalação de projetos de energias renováveis não é possível *a priori*, dado que o ordenamento do território é considerado uma competência nacional fundamental. Vários Estados-Membros insistiram ainda que uma eventual presunção de «superior interesse público» para projetos energéticos deve prever proteções explícitas para a segurança e a defesa nacionais.

Pergunta para os ministros:

P3. *A agilização dos processos de licenciamento irá necessariamente implicar a conciliação de interesses diferentes e, por vezes, contraditórios. De que forma considera que se pode encontrar um equilíbrio entre a simplificação dos procedimentos de licenciamento, a proteção ambiental e o respeito pelo princípio da subsidiariedade?*